



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 785

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Suspensão	3
Editais	3
Notificações	4
Notificação de Autuações de Trânsito	5
Notificação de Penalidade Trânsito	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	7
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	9
Atos Legislativos	9
Outros atos de processo legislativo	9
Comunicados	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 785

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.161, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei nº 3.171/2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.955,00, distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.	
269	10.301.0013.2018.0000		Manutenção dos Serviços do ESF	4.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
02	08	02	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
541	26.782.0032.2038.0000		Educação no Transito	4.955,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO			
400	001		TRÂNSITO - DEMTRAM	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	03	01	F.M.S.	
249	10.301.0012.2017.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-4.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO			

310	000		SAÚDE-GERAL	
02	08	02	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
542	26.782.0032.2038.0000		Educação no Transito	-4.955,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
400	001		TRÂNSITO - DEMTRAM	

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: O.M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP – Item 01; referente à contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público para: Professor de Creches, PEB I – Ensino Infantil, PEB I – Ensino Fundamental, PEB I – Educação Especial e PEB II – disciplinas de: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Artes, Inglês e Educação Física, para contratação temporária de docentes para o ano letivo de 2022, do Departamento Municipal de Educação. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 03/11/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 785

Página 3 de 12

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS **AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 076/2021**

A Prefeitura do Município de Martinópolis, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 076/2021, cujo objeto é para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de equipamentos de informática, peças e software para diversos departamentos da municipalidade, para adequações no edital, conforme solicitação enviado pelo Departamento de Tecnologia e Informação. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Martinópolis – Martinópolis, 03 de novembro de 2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

Editais

PREFEITURA DE MARTINÓPOLIS **AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021**

A Prefeitura de Martinópolis, torna público que estará credenciando, a partir da data da publicação deste aviso, Instituições financeiras para que, em nome e por conta do Município de Martinópolis, procedam ao recebimento de tributos e demais receitas Municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, cuja apresentação das propostas dar-se-á até as 09h00 horas do dia 30/11/2021. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 03/11/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito – Comissão de Licitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 785

Página 4 de 12

Notificações



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IX

DEPARTAMENTO: FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INTERDIÇÃO Nº 001/2021

Nome/Razão Social: VINICIUS MENDES BARBOSA

Inscrição Municipal: 7466

CNPJ/CPF: 34.245.041/0001-60

Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento/
Tabacaria

Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 353, CENTRO

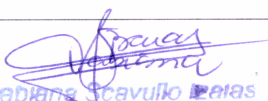
Comunicamos à V^a S^a que no dia 03 de Novembro de 2021, constatamos as seguintes irregularidades:

FALTA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO/CLI.

Fundamentação Legal: Arts. 7º, III e 13 da lei nº 3.218/2021.

Pelo presente fica V^a. S^a. ciente de sua interdição e terá o prazo de 24 horas, improrrogáveis, para que o responsável retire do estabelecimento o que lhe aprouver, não podendo exercer as atividades no local acima descrito.

Transcorridas às 24 horas o fiscal competente retornará ao estabelecimento e procederá à Interdição; em caso de resistência poderá solicitar o auxílio da força policial.


Fabiana Scavullo Petas
Fiscal de Posturas
Agente Fiscal

Declaro-me ciente desta Notificação, do qual recebi cópia.

Nome:

CPF:

RG:

Assinatura: _____

Data: ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 785

Página 5 de 12

Notificação de Autuações de Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 04/11/2021
Hora: 08:22:18

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 296/2021.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DJO9485	26B45000499	21/10/2021	763-3 2
DKK1F23	26B45000500	21/10/2021	763-3 2
DJO9485	26B45001301	21/10/2021	518-5 1
EGU5D87	26B45000047	22/10/2021	736-6 2
DXY8480	26M45022550	23/10/2021	653-0 0
AZX0D77	26B45001326	23/10/2021	552-5 0
BHD8F36	26B45000048	27/10/2021	555-0 0
KYC8570	26B45000049	27/10/2021	545-2 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 785

Página 6 de 12

Notificação de Penalidade Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 04/11/2021
Hora: 08:23:32

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 237/2021.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
BLJ3454	26B45000042	02/09/2021	573-8 0	293,47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 785

Página 7 de 12

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 - Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 17h reuniram-se na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1– Centro – Martinópolis/SP, conforme lista de presença anexo. **ABERTURA** – O Encarregado da Casa dos Conselhos João Paulo Bernardo conduziu a assembleia, ressaltou a importância da participação no CAE, como controle social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos alunos, destacou que o exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante, não remunerado; o controle social exercido pelos conselheiros será uma estratégia importante na luta pela valorização das políticas públicas da alimentação escolar; o CAE é um mecanismo de controle social e tem como principal atribuição fiscalizar e deliberar acerca do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, que é referência internacional e o trabalho do CAE sempre será determinante para que essa excelência seja mantida. Também apresentou a Lei Municipal nº 2.610, de 18/08/2009, que cria o CAE, o Decreto Municipal nº. 6.140 de 06/10/2021 que nomeia os conselheiros, como o Decreto Municipal nº. 6.073, de 05/08/2021 que homologa o Regimento do CAE, tendo em vista, que toda legislação informada consta no grupo de WhatsApp que todos representantes participam. Sendo assim, norteado alguns pontos da legislação e esclarecidas às dúvidas dos presentes, passou-se à deliberação quanto à forma de votação para escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CAE quadriênio 2021 a 2025, conseqüentemente, após uma ampla deliberação foi aclamado por unanimidade a seguinte composição: **PRESIDENTE - RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO, VICE-PRESIDENTE - SÉRGIO VENÂNCIO** e para **SECRETÁRIA - ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA** foram saudados com uma honrosa salva de palmas. Com a palavra o Presidente do CAE Rodrigo Pereira de Carvalho, que agradece o voto de confiança de todos, e em conjunto desenvolveremos políticas públicas da alimentação escolar seja cada vez a melhor, portanto, seu primeiro ato é que seja deliberado entre os conselheiros presentes para que as nutricionistas da Merenda Escolar Piloto, sendo a Encarregada e a Nutricionista, participem de um encontro com os representantes do CAE no dia 05/11/2021 às 8h30, sendo que foi deliberado e aprovado por todos conselheiros, e que seja encaminhado por ofício às citadas informando a decisão do conselho. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, não houve manifestação, sendo assim o Presidente do CAE Rodrigo Pereira de Carvalho declarou encerrada a sessão, às 18h, do que para constar, eu Ana Lucia Aparecida Ferreira, secretariei e lavrei o presente ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providências legais. Martinópolis, 28 de outubro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 785

Página 9 de 12

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 04/10/2021

Ausentes

CJR – não houve.

CESAS – não houve.

COSAP – não houve.

CFO – não houve.

Data: 11/10/2021

Ausentes

CJR – não houve.

CESAS – não houve.

COSAP – não houve.

CFO – não houve.

Data: 18/10/2021

Ausentes

CJR – não houve.

CESAS – não houve.

COSAP – não houve.

CFO – Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior.

Data: 25/10/2021

Ausentes

CJR – não houve.

CESAS – não houve.

COSAP – não houve.

CFO – Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior.

Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes – Outubro 2021

Alexandre Peres Cangussu	0
Alzair da Silva Lopes	0
Antonio Lúcio dos Santos	0
Fernando Moraes Proença	0
Gabriel Valões Santos	0
José Elizeo Lourenço da Silva	0
Leandro da Silva Valentim	0
Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior	2
Rogério da Silva	0
Sonia Pires Bueno Chanquini	0

Comunicados

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Martinópolis-SP, convida a população deste município, para participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS referentes aos Projetos de Lei Complementares nºs 018 a 024/2020, que tratam da revisão do Plano Diretor da Cidade e Distritos, que serão realizadas às quartas-feiras, das 19 às 21 horas, quinzenalmente, devendo realizar quantas audiências forem necessárias para discussão dos sete projetos.

6ª Audiência Pública:

Data: 10/11/2021, quarta-feira

Horário: às 19h

Local: Centro de Educação Infantil Maria Rosária da Rocha (Avenida 01, nº 26 – Vila Jackelaits – Represa Laranja Doce)

Objeto de estudo: Projeto de Lei Complementar nº 023/2020.

INFORMAÇÕES GERAIS / CRONOGRAMA:

1 - Os projetos e informações da(s) Audiências(s) estão disponíveis no site da Câmara em: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

2 - Para obter cópia dos Projetos diretamente na secretaria da Câmara, os interessados deverão comparecer com a mídia de armazenamento necessária,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 785

Página 10 de 12

de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, no endereço: Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro.

3 – Participação presencial, com controle de acesso e ocupação do local:

- Realizar cadastro para participar até um dia antes, via telefone ou whatsapp (18)3275-1412 / (18)99714-4597 ou e-mail da Câmara 'audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br', informando se é expositor ou ouvinte

* Expositor: participante que fará manifestação oral.

** Ouvinte: participante que acompanhará o evento sem participação oral.

(Cadastro: Nome, profissão, idade, município que reside, whatsapp e e-mail, expositor ou ouvinte)

4 – Não haverá “Participação on line/remota” da população e equipe da UNESP.

5 - Outros meios de participação:

- Sugestões/questionamentos - enviar por e-mail: audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br

- Protocolo físico na secretaria da Câmara

6 - Transmissão ao vivo:

site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis/live

7 - Medidas Sanitárias:

Aferição de temperatura corporal

Distanciamento entre os assentos com indicação “não sentar”

Distanciamento entre todos os participantes

Uso do álcool em gel

Uso de máscara de proteção facial

Limite de público, percentual permitido pelo Plano SP

Controle de acesso e ocupação

8 – Divulgações / Informações:

Site da Câmara (www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

Diário Oficial do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis>)

(18)3275-1412 / (18)99714-4597

9 – Cronograma:

- Abertura e leitura.

- Apresentação da UNESP sobre os artigos lidos.

- Exposições orais dos inscritos.

- O tempo reservado para as exposições poderá ser dimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos, como também, caso se faça necessário, para melhor entendimento das questões apresentadas pelo expositor.

- Encerramento.

RICARDO TROMBINI

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 785

Página 11 de 12

**VAMOS PENSAR NO FUTURO
DE MARTINÓPOLIS?**

6ª Audiência Pública
10 / NOVEMBRO - ÀS 19H.

**REVISÃO DO
PLANO DIRETOR**

LOCAL: C.E.I. Maria Rosária da Rocha (Creche)
REPRESA LARANJA DOCE



REALIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
MARTINÓPOLIS

 **(18) 99714-4597**  **(18) 3275-1412**

INFORMAÇÕES: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Você está convidado a participar da

Audiência Pública da LOA Lei Orçamentária 2022

19h | 04 de novembro de 2021

Local: Câmara Municipal



**Câmara Municipal de
Martinópolis**